

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tarrafas, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2021.04.13.001S, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que tem como objeto a Aquisição de 800 (oitocentos) Kits de Teste rápido para detecção qualitativa específica IGG e IGM do COVID-19, podendo ser utilizados em amostra de sangue total, soro e plasma, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde deste Município, na forma da Lei Estadual nº 17194 de 27 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de março de 2020., tendo como contratada a empresa **MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - ME**, estabelecida na Rua Av. Padre Cícero nº 3310, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte - Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 03.524.249/0001-94, representada pelo Sr. Marchet de Sá Barreto Callou, com endereço na Rua Coronel Joça nº 496, Bairro Alto da Alegria, em Barbalha, Estado do Ceará, portador do RG 31245181-SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 684.017.874-91, pelo valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), com recursos oriundos de repasses governamentais e do próprio Município, consignados na dotação orçamentária dotação orçamentária nº 04.0400.10.122.0080.2019 - Ações de Combate e Enfrentamento de Pandemias - Elemento de Despesas nº - 3.3.90.30.00/35 - Material de Consumo/Material Laboratorial, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Francisca Batista da Silva Galdino, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tarrafas - CE, 13 de abril de 2021.



Antonio Vieira Izidório dos Santos  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente